



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130  
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

**DECRETO nº 206/2019**

**SÚMULA:** Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2019.

A Câmara Municipal de Honório Serpa aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 813/2018;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2019, crédito Suplementar no valor de **R\$ 150.982,10** (Cento e cinquenta mil novecentos e oitenta e dois reais e dez centavos) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

12.00 Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente			
12.03 Divisão de Meio Ambiente			
20.608.0003.2.028 - <i>Manutenção das Atividades da Divisão de Meio Ambiente</i>			
3.3.90.30 – Material de Consumo (Desp. 172)	Fonte 1808	R\$	3.000,00
			-----
	<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>3.000,00</b>
14.00 Departamento Municipal de Saúde			
14.02 Divisão Técnica de Saúde			
10.301.0006.2.035- <i>Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento</i>			
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Física(Desp. 213)	Fonte 1303	R\$	30.000,00
			-----
	<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>30.000,00</b>
14.00 Departamento Municipal de Saúde			
14.02 Divisão Técnica de Saúde			
10.303.0008.2.047- <i>Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica</i>			
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Desp. 268)	Fonte 1498	R\$	10.000,00
			-----
	<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>
16.00 Departamento Mun. de Educação, Cultura e Esporte			
16.01 Departamento Mun. de Educação, Cultura e Esporte			
12.361.0021.2.057- <i>Manutenção das Atividades do Departamento Mun. de Educação, Cultura e Esporte</i>			
3.1.90.13 – Obrigações Patronais(Desp. 297)	Fonte 1103	R\$	55.000,00
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	Fonte 1142	R\$	2.982,10
			-----
	<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>57.982,10</b>
16.00 Departamento Mun. de Educação, Cultura e Esporte			
16.01 Divisão das Atividades do FUNDEB			
12.361.0021.2.058- <i>Manutenção das Atividades da Divisão das Atividades do FUNDEB</i>			
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Física(Desp. 314)	Fonte 1103	R\$	30.000,00
			-----
	<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>30.000,00</b>
16.00 Departamento Mun. de Educação, Cultura e Esporte			
16.03 Divisão de Transporte Escolar			
12.361.0013.2.063- <i>Manutenção da Divisão de Transporte Escolar</i>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130  
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Desp 345)	Fonte 1104	R\$ 20.000,00
<b>SUB-TOTAL:</b>		<b>R\$ 20.000,00</b>
<b>TOTAL :</b>		<b>R\$ 150.982,10</b>

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar a ser em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos de excesso de arrecadação e Anulação Parcial no valor de **R\$ 150.982,10** (Cento e cinquenta mil novecentos e oitenta e dois reais e dez centavos) especificados abaixo.

**Excesso de Arrecadação**

NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
PAR – Compromisso Carteiras Escolares	142	873,63

12.00 Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

12.03 Divisão de Meio Ambiente

20.608.0003.2.028 - *Manutenção das Atividades da Divisão de Meio Ambiente*

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Desp. 175)	Fonte 1808	R\$ 21.860,00
<b>SUB-TOTAL:</b>		<b>R\$ 21.860,00</b>

14.00 Departamento Municipal de Saúde

14.02 Divisão Técnica de Saúde

10.301.0006.2.035-*Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento*

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (Desp 214)	Fonte 1495	R\$ 126.140,00
<b>SUB-TOTAL:</b>		<b>R\$ 126.140,00</b>

16.00 Departamento Mun. de Educação, Cultura e Esporte

16.01 Departamento Mun. de Educação, Cultura e Esporte

12.361.0021.2.058-*Manutenção das Atividades do Departamento Mun. de Educação, Cultura e Esporte*

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (Desp. 461)	Fonte 3142	R\$ 2.108,47
<b>SUB-TOTAL:</b>		<b>R\$ 2.108,47</b>

**TOTAL :** R\$ 150.982,10

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 23 de Dezembro de 2019.

**Luciano Dias**  
**Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
DECRETO SUPLEMENTAR

**DECRETO nº 206/2019**

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2019.

A Câmara Municipal de Honório Serpa aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 813/2018;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2019, crédito Suplementar no valor de **R\$ 150.982,10** (Cento e cinquenta mil novecentos e oitenta e dois reais e dez centavos) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

12.00 Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente  
12.03 Divisão de Meio Ambiente  
20.608.0003.2.028 - *Manutenção das Atividades da Divisão de Meio Ambiente*  
3.3.90.30 – Material de Consumo (Desp. 172) Fonte 1808 R\$ 3.000,00

**SUB-TOTAL: R\$ 3.000,00**

14.00 Departamento Municipal de Saúde  
14.02 Divisão Técnica de Saúde  
10.301.0006.2.035-*Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento*  
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Física(Desp. 213) Fonte 1303 R\$ 30.000,00

**SUB-TOTAL: R\$ 30.000,00**

14.00 Departamento Municipal de Saúde  
14.02 Divisão Técnica de Saúde  
10.303.0008.2.047-*Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica*  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Desp. 268) Fonte 1498 R\$ 10.000,00

**SUB-TOTAL: R\$ 10.000,00**

16.00 Departamento Mun. de Educação, Cultura e Esporte  
16.01 Departamento Mun. de Educação, Cultura e Esporte  
12.361.0021.2.057-*Manutenção das Atividades do Departamento Mun. de Educação, Cultura e Esporte*  
3.1.90.13 – Obrigações Patronais(Desp. 297) Fonte 1103 R\$ 55.000,00  
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições Fonte 1142 R\$ 2.982,10

**SUB-TOTAL: R\$ 57.982,10**

16.00 Departamento Mun. de Educação, Cultura e Esporte  
16.01 Divisão das Atividades do FUNDEB  
12.361.0021.2.058-*Manutenção das Atividades da Divisão das Atividades do FUNDEB*  
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Física(Desp. 314) Fonte 1103 R\$ 30.000,00

**SUB-TOTAL: R\$ 30.000,00**

16.00 Departamento Mun. de Educação, Cultura e Esporte  
16.03 Divisão de Transporte Escolar  
12.361.0013.2.063-*Manutenção da Divisão de Transporte Escolar*  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Desp 345) Fonte 1104 R\$ 20.000,00

**SUB-TOTAL: R\$ 20.000,00****TOTAL : R\$ 150.982,10**

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar a ser em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos de excesso de arrecadação e Anulação Parcial no valor de **R\$ 150.982,10** (Cento e cinquenta mil novecentos e oitenta e dois reais e dez centavos) especificados abaixo.

**Excesso de Arrecadação**

NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
PAR – Compromisso Carteiras Escolares	142	873,63

12.00 Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

12.03 Divisão de Meio Ambiente

20.608.0003.2.028 - *Manutenção das Atividades da Divisão de Meio Ambiente*

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Desp. 175)

Fonte 1808 R\$ 21.860,00

-----  
**SUB-TOTAL: R\$ 21.860,00**

14.00 Departamento Municipal de Saúde

14.02 Divisão Técnica de Saúde

10.301.0006.2.035-*Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento*

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (Desp 214) Fonte 1495 R\$

126.140,00

-----  
**SUB-TOTAL: R\$ 126.140,00**

16.00 Departamento Mun. de Educação, Cultura e Esporte

16.01 Departamento Mun. de Educação, Cultura e Esporte

12.361.0021.2.058-*Manutenção das Atividades do Departamento Mun. de Educação, Cultura e Esporte*

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (Desp. 461) Fonte

3142 R\$ 2.108,47

-----  
**SUB-TOTAL: R\$ 2.108,47**

**TOTAL : R\$ 150.982,10**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 23 de Dezembro de 2019.

**LUCIANO DIAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Adilson Antonio Boller

**Código Identificador:**E03651BA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/12/2019. Edição 1913

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>